



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 608/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ANA MARIA TAKEDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ANA MARIA TAKEDA**, matrícula 852601, portadora da cédula de identidade RG nº 3.039.663-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 448.735.309-20, nomeada em 02 de abril de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 1419/2021, com fruição no período de 10 de maio de 2021 a 09 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de abril de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 maio | 20 21
DE N.º 12.141
UMUARAMA 03/05 20 21
Denise
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS